



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000  
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222  
CNPJ 51.507.150/0001-27  
www.camaraherculandia.sp.gov.br  
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Senhores Vereadores:

Nos termos do disposto no artigo 150, § 1º e 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal e com fundamento no artigo 16, § 3º, III, da Lei Orgânica do Município, vimos, com a devida vênua, perante Vossas Excelências para cientificá-los da **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal, destinada à apreciação, deliberação e primeira votação do Projeto de Lei nº 01/2020 e Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, ambos do executivo, razão porque FICA CONVOCADA a **PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Herculândia, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 21:30h, ficando assim Vossas Excelências **CONVOCADOS** a comparecerem na referida Sessão, nos termos da Lei Orgânica do município de Herculândia e do Regimento Interno desta Casa.

Herculândia, 31 de janeiro de 2020.

**BRAZ RODRIGUES**

Presidente

## CIÊNCIA DOS VEREADORES

VEREADOR	ASSINATURA
Aparecido Bruno de Oliveira	
Carlos Alberto dos Santos	
Christian Rodrigues de Araujo	
Hélio Lucio Cabrini	
Lorival Bonfim Rocha	
Nivaldo Gutierrez H. Júnior	
Ricardo Fernandes Rodrigues	
Rogério Morandi Cabral	



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000  
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222  
CNPJ 51.507.150/0001-27  
www.camaraherculandia.sp.gov.br  
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Senhores Vereadores:

Nos termos do disposto no artigo 150, § 1º e 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal e com fundamento no artigo 16, § 3º, III, da Lei Orgânica do Município, vimos, com a devida vênua, perante Vossas Excelências para cientificá-los da **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal, destinada à apreciação, deliberação e segunda votação do Projeto de Lei nº 01/2020 e Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, ambos do executivo, razão porque FICA CONVOCADA a **PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Herculândia, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 21:30h, ficando assim Vossas Excelências **CONVOCADOS** a comparecerem na referida Sessão, nos termos da Lei Orgânica do município de Herculândia e do Regimento Interno desta Casa.

Herculândia, 31 de janeiro de 2020.

**BRAZ RODRIGUES**

Presidente

## CIÊNCIA DOS VEREADORES

VEREADOR	ASSINATURA
Aparecido Bruno de Oliveira	
Carlos Alberto dos Santos	
Christian Rodrigues de Araujo	
Hélio Lucio Cabrini	
Lorival Bonfim Rocha	
Nivaldo Gutierrez H. Júnior	
Ricardo Fernandes Rodrigues	
Rogério Morandi Cabral	